Ano II • Edição 5 • Agosto 2022 Revista bimestral da Justiça Federal da 3ª Região

USTIÇA FEDERAL eção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Atendimento a vulneráveis é foco de ações na JF3R

Conheça o GAPEX - Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade

Nesta Edição

Justiça 4.0 e Plataforma Digital do Poder Judiciário Justiça Federal da 3ª Região investe em usinas fotovoltaicas CJF reajusta o valor mensal do auxílio-saúde

Editorial

Justiça Federal atenta aos mais vulneráveis

Senhoras magistradas, senhores magistrados, Senhoras servidoras, senhores servidores,

A inauguração dos Juizados Especiais Federais (JEFs), em 2002, promoveu uma revolução na Justiça Federal.

Antes acionada majoritariamente em causas de interesse de grandes empresas e de pessoas com alto poder aquisitivo, a Justiça Federal deixou de ser uma "Justiça dos ricos" e, por meio dos JEFs, conheceu de perto a dura realidade de pobreza e vulnerabilidade social que atinge enorme parcela da nossa população.

Na 3ª Região, os JEFs foram ainda mais inovadores, ao nascerem totalmente digitais, algo que parecia impensável – e, para alguns, inaceitável.

Como contei recentemente a estudantes de Direito do Estado em palestra na sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, foi também graças aos Juizados que o Direito Previdenciário ganhou cada vez mais importância e reconhecimento. Neste ano, passou a ser exigido na prova da Ordem dos Advogados do Brasil.

Desde então, avançamos significativamente na promoção do acesso à Justiça. Os Juizados se consolidaram e se espalharam pelo país.

No entanto, ainda que o sucesso dos JEFs seja inquestionável, para determinados segmentos da sociedade, é preciso ir além do atendimento no balcão. E temos feito isso, com ações que nos dão enorme orgulho, como o projeto 1º Pop Rua Jud Sampa, realizado na capital, e os Juizados Especiais Federais Itinerantes em Corumbá/MS e, mais recentemente, em Coxim/MS.



Marisa Santos, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Queremos avançar ainda mais e, para isso, foi instituído pelo Gabinete da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região o Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade (GAPEX), destaque desta edição.

O conceito de Justiça sem papel, iniciado pelos JEFs da 3ª Região, evoluiu muito desde então. Tivemos a honra de sediar, no último bimestre, o Encontro Local do Programa Justiça 4.0 e da Plataforma Digital do Poder Judiciário, também tema de reportagem da revista 3R.

Ainda no âmbito da inovação, uma importante notícia vem da Seção Judiciária de São Paulo, com a instalação de mais uma usina fotovoltaica, desta vez na Subseção de São José dos Campos. Aliás, em junho, celebramos o mês do meio ambiente, com rica programação, retratada na Seção Aconteceu.

São também destaque nesse espaço os compromissos da primeira edição do Presidência Itinerante, que realizamos em Campo Grande/ MS. Lá, reunimos-nos com servidores, magistrados, autoridades locais e, como já mencionado, estudantes. Reiterei nosso compromisso em promover maior integração na 3ª Região, com cuidado especial a Mato Grosso do Sul. O TRF3 é um tribunal muito paulista e precisa ser, também, sul-mato-grossense.

Confiram também nesta edição reportagem sobre o reajuste do valor do auxílio-saúde e as dicas do PJe.

Boa leitura!



Expediente

Coordenação

Caio Amaral da Costa Carvalho Assessoria de Comunicação Social do TRF3

Projeto Gráfico

Hélio Cesário Martins Jr.

Edição

Ana Carolina Minorello Ricardo Acedo Nabarro

Textos e reportagens

Andrea Aparecida da Silva Edmilson Gomes da Silva Ester Laruccia Penido Mônica Gifoli Theodoridis Sérgio Ricardo Quaranta Silvana de Freitas Wellington Luiz de Campos

Imagens

Edson Nagase Kenji João Fábio Pinto César Kairuz Paulo Cesar Polimeno

Diagramação

Wladimir Wagner Rodrigues

Estagiário

Lucas Moura Vilela



Criação do GAPEX confirma protagonismo da Justiça Federal da 3º Região no atendimento aos mais vulneráveis

Possibilitar o acesso à Justiça é o foco das ações

Ricardo Nabarro

Com a atribuição de propor ações concretas e soluções de acesso à Justiça e, também, de formular, implementar e avaliar políticas judiciárias que tratem das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, foi criado, no âmbito dos Juizados Especiais Federais (JEFs) e das Turmas Recursais (TRs) da 3ª Região, o Grupo de Apoio a Políticas Judiciárias de Atenção a Pessoas em Situação de Extrema Vulnerabilidade (Gapex).

Instituído pela Coordenadoria dos JEFs (<u>Portaria GACO Nº 37/22</u>), o grupo possui como função o mapeamento dos fluxos de trabalho que contemplem interesses de pessoas em situação de vulnerabilidade.

"Precisamos olhar e ouvir de forma diferenciada todas as pessoas. Quem, por alguma circunstância, está em situação de rua e é desprovido dos mínimos recursos para uma vida mais digna também é uma pessoa excluída digitalmente, pois não possui os instrumentos necessários para o acesso aos serviços públicos, que estão cada vez mais eletrônicos", diz a coordenadora dos JEFs da 3ª Região, desembargadora federal Daldice Santana.

Para a magistrada, uma das idealizadoras do Gapex, as instituições precisam construir políticas públicas voltadas às pessoas em situação de extrema vulnerabilidade, e a Justiça Federal não pode ficar de fora.

"A vida não é igual para todos. Muitos, em razão das circunstâncias pelas quais passam, como os sem-moradia, ribeirinhos, indígenas e refugiados, nem sequer sabem de seus direitos e, por consequência, não têm como exercê-los. Por isso, queremos construir um fluxo de trabalho diferenciado, que seja permeável e que possa avançar nessa questão, dando prioridade, de forma circunstancial, ao atendimento dessas pessoas", explica.



Desafios do Gapex

A criação do Gapex atende à <u>Resolução CNJ nº 425/2021</u>, aprovada em setembro do ano passado, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades. Entre outros aspectos, o ato normativo prevê que os tribunais observem as medidas administrativas de inclusão, como, por exemplo, a manutenção de equipe especializada de atendimento — preferencialmente multidisciplinar — em suas unidades.

O Gapex deverá formular, implementar e avaliar políticas judiciárias, podendo realizar reuniões e oficinas interinstitucionais, promover a produção e análise de dados, propor mudanças normativas à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região (GACO), apresentar sugestões e colaborar na realização de itinerâncias, audiências públicas e outras formas de diálogo.

Além disso, deverá contemplar processos de empatia para a compreensão de todo o espectro de barreiras de acesso à Justiça nos processos de competência dos JEFs. Desta forma, sempre que possível, conhecerá *in loco* a realidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.

A norma expressa que membros dos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais têm direito à autoidentificação nos processos judiciais individuais ou coletivos. Também destaca que migrantes, refugiados e apátridas terão seus direitos reconhecidos independentemente da documentação e da situação migratória.

Para a desembargadora federal Inês Virgínia, que participou da elaboração da Portaria GACO Nº 37/22, a Justiça Federal tem um papel importante em identificar os obstáculos institucionais que dificultam o acesso dessas pessoas aos seus direitos.

"A vida não é
igual para todos.
Muitos, em razão
das circunstâncias
pelas quais passam,
como os sem
moradia, ribeirinhos,
indígenas e
refugiados, nem
sequer sabem de
seus direitos e, por
consequência,
não têm como
exercê-los."

Daldice Santana, desembargadora federal



Pessoa em situação de extrema vulnerabilidade

São aquelas em situação de risco social: pessoas em situação de rua; povos indígenas, demais povos e comunidades tradicionais; migrantes, refugiados e apátridas; idosos maiores de 80 anos; excluídos digitais; pessoas com condição socioeconômica de miserabilidade ou de hipossuficiência organizacional; e pessoas com deficiência.



"Por mais contraditório que seja, as pessoas em extrema vulnerabilidade são as que menos conseguem ter o seu direito de acesso à Justiça respeitado. Não porque haja um desrespeito formal, institucional, mas porque as próprias barreiras e normas são pensadas para as pessoas que estão numa situação de normalidade", explica a desembargadora.

A magistrada destaca que o Gapex é um grupo transversal, que atua com outros Grupos Temáticos de Trabalho – GTTS (veja box), também

criados pela Coordenadoria dos JEFs. "Queremos que todos esses grupos considerem as pessoas em extrema vulnerabilidade quando forem elaborar seus fluxos. Estamos ainda numa fase inicial, mas já sabemos o tamanho do problema. O próximo passo é eleger as formas de enfrentá-lo."

"Muitas vezes, o maior desafio é descobrir onde essas pessoas estão e trazê-las para dentro do sistema porque estão em situação de tanta vulnerabilidade que não conseguem nem chegar na Justiça", completa.

Excluídos digitais

A juíza federal Luciana Ortiz, coordenadora do Gapex, participou da concepção da Resolução CNJ nº 425/2021 e, desde o início, trabalha ativamente para sua implantação. Integrante do



Pop Rua Jud Sampa, em março de 2022: pessoas em situação de vulnerabilidade sendo atendidas.

Grupos Temáticos de Trabalho

Os Grupos Temáticos de Trabalho (GTTs) foram idealizados para solucionar as demandas que os Juizados Especiais Federais (JEFs) e Turmas Recursais (TRs) possuíam na elaboração dos fluxos de trabalho para a plataforma Bizagi. Assim, foram criados quatro grupos:

GTT1 - Fluxo comum até sentença

GTT2 - Fluxo comum após sentença

GTT3 - Fluxos especiais

GTT4 - Turmas Recursais

Os fluxos no Bizagi são uma exigência da Corregedoria do TRF3.

São objetivos dos GTTs: estudar, mapear e documentar os processos de trabalho e os fluxos do PJE. Entre outras ações, visa reunir e sistematizar sugestões de aperfeiçoamento; identificar oportunidades de automação; identificar dados e relatórios necessários para a gestão; sugerir e planejar ações de capacitação e propor mudanças organizacionais.

comitê do Pop Rua Jud Sampa, ela busca trazer para o grupo a experiência com políticas judiciárias voltadas para os direitos humanos.

"Com o avanço tecnológico, as barreiras de acesso à Justiça pelos vulneráveis, que já existiam, ficaram mais acentuadas. Dados oficiais do PNAD apontam 46 milhões de excluídos digitais. Os índices consideram a exclusão de acesso (infraestrutura), de uso (dificuldade de entendimento) e de qualidade de uso (qualidade da informação)", destaca a magistrada.

Luciana Ortiz lembra que o Brasil ocupa o 2º lugar no ranking de desigualdade mundial. "De outro lado, os JEFs foram criados sobretudo para abrir as portas do Judiciário para as pessoas mais vulneráveis. Para isso, é preciso um olhar cuidadoso sobre os nossos fluxos de trabalho, identificando barreiras, buscando soluções e tendo iniciativas para tornar o acesso cada vez mais inclusivo."

A magistrada defende ampla participação de magistrados e servidores. "A colaboração é imprescindível para podermos avançar na inclusão dos grupos vulneráveis, seja abrindo as nossas portas para o acesso, seja indo até os locais de vivência dessa população. As histórias de sucesso em iniciativas semelhantes no âmbito da 3º região revelam que podemos fazer a diferença para mudar a vida de muitas pessoas."

O maior desafio do Gapex, de acordo com a juíza federal, é ampliar o Programa Ruas, existente no JEF/SP desde 2011, por meio do qual a Defensoria Pública da União atende as pessoas em situação de rua no Chá do Padre, no Serviço Franciscano de Solidariedade (SEFRAS). "Quando ganha um tratamento prioritário e humanizado, o processo é identificado no JEF e tem perícias em 15 dias e julgamento em 45 dias. É um programa de sucesso, que inspirou a Resolução CNJ 425/2021."

Diálogo com outras instituições

O juiz federal Daniel Chiaretti, coordenador-adjunto do Gapex, considerou as primeiras reuniões do grupo extremamente positivas, "em especial no que tange ao diálogo com outras instituições. Foi uma forma muito boa de iniciarmos um mapeamento das principais dificuldades que enfrentaremos."

Ele destaca que, em um primeiro momento, o grupo vai identificar os grandes obstáculos e dificuldades. "Vamos trabalhar sempre de forma dialogada, trazendo demandas externas ao Poder Judiciário para nossa reflexão. Só assim é que poderemos superar eventuais gargalos de acesso à Justiça para os grupos vulneráveis."

A defensora pública federal Camila Taliberti Pereto Vasconcelos, convidada a integrar o Gapex, é coordenadora do GT-Rua (Grupo de Traba-

"A colaboração é imprescindível para podermos avançar na inclusão dos grupos vulneráveis, seja abrindo as nossas portas para o acesso, seja indo até os locais de vivência dessa população."

Luciana Ortiz, juíza federal



lho de Atendimento Jurídico à População em Situação de Rua de São Paulo) e tem experiência no trabalho com essa parcela da população.

"Penso que a Defensoria Pública pode contribuir dando orientação jurídica, mostrando às pessoas mais vulneráveis quais são os seus direitos e como eles podem ser efetivados por meio de uma ação judicial ou resolução extrajudicial, quando se trata de algum órgão público federal envolvido."

Ações integradas de cidadania

A diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, juíza federal Monique Marchioli Leite, afirma que a Justiça Federal pode contribuir de diversas formas para a diminuição do sofrimento de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

A magistrada ressalta que ações como os <u>Juizados Itinerantes</u> e o <u>Pop Rua Jud Sampa</u> levam a cidadania à população por meio dos serviços oferecidos, como concessão de benefícios previdenciários, identificação civil, regularização de CPF, dentre outros. "Essas iniciativas transformam a vida das pessoas, não somente daquelas que são beneficiadas pelo trabalho desenvolvido, mas também das que atuam no movimento".

Monique Marchioli Leite considera essencial a criação do Gapex. "É muito importante dar vida a projetos que visam a diminuir o sofrimento das pessoas em situação de vulnerabilidade".

Segundo a diretora do Foro, é preciso ter atenção as especificidades de Mato Grosso do Sul. "Aqui, nós nos deparamos com pessoas que vivem em localidades de difícil acesso. Muitas vezes, deslocam-se por barcos ou estradas de terra para buscar atendimento médico e até mesmo judicial. Por falta de recursos financeiros e dificuldade de deslocamento, não possuem sequer registro civil. Ações que visam a devolver a cidadania para essas pessoas são essenciais", explica.





AÇÕES DE CIDADANIA

A Justiça Federal da 3ª Região tem atuado em várias frentes para aproximar da Justiça o público mais vulnerável. A seguir alguns destaques:

Pop Rua Jud Sampa

O 1º Mutirão de Atendimento à População em Situação de Rua da Cidade de São Paulo - Pop Rua Jud Sampa, coordenado pelo Tribunal Regional Federal da 3º Região (TRF3), aconteceu entre os dias 15, 16 e 17/3, na Praça da Sé, centro da capital paulista. A ação, criada para oferecer diversos serviços a pessoas em situação de rua e moradores da região, contou com participação de instituições do poder público nos âmbitos federal, estadual e municipal, bem como de organizações da sociedade civil.

No local, os interessados receberam orientação jurídica para demandas judiciais, expediram documentos e esclareceram dúvidas sobre benefícios previdenciários, auxílio-emergencial, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), PIS/PASEP, seguro-desemprego, livramento

condicional, defesa em processos criminais e direito de família, entre outros.

Na área da saúde e assistência social, foram oferecidos testagem rápida de HIV, sífilis e hepatite; vacinação contra Covid-19; aferição de pressão arterial; orientação para diabetes, tuberculose, álcool e drogas; saúde bucal; cortes de cabelo; maquiagem; serviços para animais de estimação e mais. Uma nova edição será realizada, na cidade de São Paulo, em novembro.

Juizados Federais Especiais Itinerantes

O projeto do Juizado Especial Federal Itinerante visa a atender a população mais carente que vive distante dos centros urbanos e tem dificuldade de locomoção. São duas visitas em cada local: na primeira etapa, são feitos os atendimentos primários, atermações, encaminhamentos etc; na segunda, os

magistrados retornam ao local para proferir sentenças, realizar audiências e determinar perícias quando é o caso. Uma fase não exclui a outra, ou seja, se o juiz possui elementos suficientes na primeira fase para sentenciar o processo, isso pode

ser feito.



Corumbá e Coxim

O JEF Itinerante esteve em <u>Corumbá/MS</u>, na quadra da Escola Municipal Rural Monte Azul, Assentamento Taquaral, e em <u>Coxim/MS</u>, na Escola Municipal Antônio Torquato da Silva. Nas ocasiões, moradores locais receberam orientações jurídicas e previdenciárias, tiraram o documento de identidade e receberam atendimento com profissionais do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, entre outros.

UFMS

Em continuidade aos atendimentos iniciados na segunda etapa do JEF Itinerante em Corumbá/MS, alunos do 8º semestre do curso de Direito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) promoveram, no dia 1º de junho, <u>uma apresentação das ações</u> que seriam ajuizadas na Subseção Judiciária. Os estudantes puderam trabalhar com histórias reais e provas, utilizando a fundamentação teórica aprendida nas aulas da faculdade.



Em março de 2009, a <u>"Expedição da Cidadania"</u> percorreu o rio Paraguai, em Mato Grosso do Sul, para levar às populações ribeirinhas o JEF itinerante e outros serviços que têm por finalidade garantir direitos, como a expedição gratuita de documentos. A equipe foi transportada por um navio da Marinha do Brasil, que partiu da base naval de Ladário, ao lado da cidade de Corumbá. O navio seguiu pelo rio Paraguai até Porto Murtinho, passando por Porto da Manga, Porto Albuquerque, Albuquerque, Porto Morrinho, Porto Esperança, Forte Coimbra e Barranco Branco.



Justiça 4.0 e Plataforma Digital do Poder Judiciário

Os avanços tecnológicos na prestação jurisdicional

Andrea Aparecida da Silva

O constante progresso e descobertas na área tecnológica têm possibilitado que organizações públicas e privadas atinjam níveis de excelência antes considerados impraticáveis. Com a criação de modelos teóricos e o desenvolvimento de aparatos de última geração, a realidade de quem lida com grande quantidade de dados e mesmo com o público mudou.

A Justiça Federal da 3ª Região (JF3R), assim como o Poder Judiciário em geral, vem se beneficiando dessas novidades com o objetivo de ampliar o acesso aos serviços prestados. Justiça 4.0, inteligência artificial (IA) e computação em nuvem estão entre os programas e tecnologias que passaram a fazer parte do cotidiano de varas e tribunais.

No início de julho, o TRF3 sediou o encontro do <u>Justiça 4.0 e da Plata-forma Digital do Poder Judiciário (PDPJ)</u>. O programa foi desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Conselho de Justiça Federal (CJF) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

O Justiça 4.0 busca, por meio de ações e projetos com enfoque colaborativo, uma otimização em gestão processual e de recursos no sistema judiciário brasileiro com aplicação de novas tecnologias e inteligência artificial.

A PDPJ integra e consolida todos os sistemas eletrônicos do Judiciário brasileiro em um ambiente unificado, instituindo plataforma única para a publicação e disponibilização de aplicações, microsserviços e modelos de IA, por meio de computação em nuvem.

"Estamos implantando projetos a médio e longo prazos que nos colocam na vanguarda do uso de ferramentas tecnológicas a serviço da



Justiça, algo relevante em um cenário de dificuldades orçamentárias", destacou o secretário geral do CNJ, Valter Shuenquener.

Na reunião, o TRF3 se comprometeu a envidar esforços no sentido de concluir a atualização do PJe para a uma versão mais recente (PJe Nacional) e a integrá-lo à PDPJ até o dia 30 de agosto deste ano, desde que atendidas algumas demandas de desenvolvimento na versão nacional do sistema.

O juiz auxiliar da Presidência do TRF3 Paulo Arena Filho, avaliou o encontro como bastante produtivo. "Hoje foram verificados os andamentos dos trabalhos e ajustes em relação à plataforma digital, permitindo maior agilidade no cumprimento de metas."

O assessor de Gestão de Sistemas de Informação da Presidência do TRF3 (AGES), David Panessa Baccelli, destaca projetos inseridos no programa Justiça 4.0, como a PDPJ, o Balcão Virtual, o Juízo 100% Digital e os Núcleos de Justiça 4.0. "São tecnologias que promovem importantes avanços em termos de celeridade, acesso à Justiça, eficiência e uso racional de recursos técnicos e humanos", explica.





Plataforma Digital do Poder Judiciário

Nuvem pública nacional do Poder Judiciário, que hospeda e integra sistemas, módulos e serviços de interesse e uso geral de tribunais e demais órgãos de Justiça.



Balcão Virtual

Ferramenta de videoconferência que permite contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, durante horário de expediente.



Juízo 100% Digital

Representa a unidade judiciária totalmente digital, em que todos os atos processuais são praticados virtualmente.



Núcleos de Justiça 4.0

Permitem o processamento e o julgamento de ações judiciais em matérias específicas de forma remota e digital, dispensando o comparecimento das partes e advogados à sede da Justiça.

Justiça Federal da 3º Região investe em usinas fotovoltaicas

Sergio Quaranta

A Seção Judiciária de São Paulo inaugurou, no dia 24/6, uma usina fotovoltaica (que gera energia elétrica a partir da luz solar) no prédio da sede do Fórum de São José dos Campos/SP.

A usina de São José dos Campos é a quarta a entrar em funcionamento no âmbito do TRF3 e faz parte de uma estratégia alinhada ao manual de sustentabilidade e eficiência energética do Conselho da Justiça Federal (CJF).

"A ideia é reduzir o consumo global de energia elétrica e assim obter dois ganhos. O primeiro é imediato, através da redução dos gastos, e o segundo é atender aos objetivos de desenvolvimento sustentável, uma obrigação de toda a Administração Pública", explica o juiz federal diretor do Foro da SJSP, Marcio Ferro Catapani.

Desde 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 482/2012, permite aos consumidores, sejam empresas, instituições e pessoas físicas, a geração energia elétrica a partir de fontes renováveis. A energia excedente é fornecida à rede de distribuição da localidade na modalidade denominada geração distribuída em regime de compensação.

A Subseção de Barueri, na região da grande São Paulo, foi a pioneira na instalação de sua usina solar, em 2020. No ano passado, mais dois prédios, das Subseções de Presidente Prudente e Assis, tiveram os seus projetos inaugurados.

Os planos da Administração da SJSP contemplam outros projetos já em andamento para atender as Subseções de Araçatuba e São José do Rio Preto, com previsão de inauguração em 2023. A estimativa é que, juntas, as quatro usinas gerem uma economia anual superior a R\$ 250 mil.



O diretor do Foro, Marcio Ferro Catapani, avalia como muito positivo o resultado dos projetos, entre outros aspectos, pelo fato de que as usinas se tornam superavitárias ao longo do tempo. "A usina de Barueri, por exemplo, além de gerar uma quantidade de eletricidade necessária ao prédio, produz um excedente de energia, que é revertido no pagamento de parte da conta de luz do prédio administrativo da rua Peixoto Gomide. Isso é possível pois a rede de distribuição que atende ambos os prédios pertence à mesma concessionária (Enel)."

Imóveis próprios e critérios técnicos

O projeto da usina do Fórum de São José dos Campos envolveu um investimento de R\$ 441.062,47 e contempla, entre outros equipamentos, 240 placas fotovoltaicas, com a estimativa de uma economia anual de R\$ 69.505,34. "Nós seguimos critérios técnicos para fazer as instalações. Os telhados, por exemplo precisam estar em condições de receber os equipamentos e possuir uma grande área de exposição e um posicionamento favorável à incidência do sol, explicou Gustavo Cambraia, supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (SUEG).

O engenheiro lembrou que as instalações seguem um planejamento estratégico para os prédios próprios da Justiça Federal. Tudo começou com o projeto-piloto em Barueri e posteriormente as usinas de Assis, Presidente Prudente e São José dos Campos foram incluídos no Plano de Obras da SJSP.

A vida útil das usinas solares é de 25 anos em média, e o retorno do investimento ocorre entre 4 e 6 anos, dependendo do tipo de instalação. A soma da produção anual das quatro usinas em funcionamento atualmente aproxima-se de 572.000 kWh o que equivale ao consumo de 476 residências (328kw/h por mês) ou ao gasto energético de 3375 televisores, 680 aparelhos de ar condicionado e 1960 geladeiras.

JFMS inaugurará usinas

A Justiça Federal em Mato Grosso do Sul também está trabalhando para implementar usinas fotovoltaicas em suas subseções. As primeiras instalações devem ocorrer em 2023 nos prédios das Subseções de Campo Grande e de Três Lagoas, e da Subseção e do Juizado Especial Federal em Dourados.

A ideia, no entanto, é ir além, com usinas em toda Seção Judiciária. "Esses projetos são muito importantes, tanto do ponto de vista administrativo, com a redução de gastos, quanto em relação à preservação do meio ambiente, com o uso de recursos naturais. Vivemos em um estado com sol em abundância e precisamos aproveitar esse potencial", explica a diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS), juíza federal Monique Marchioli Leite.



Energia solar

As usinas fotovoltaicas são formadas por um complexo de módulos (placas solares), com capacidade de gerar altas voltagens para fins de distribuição. A energia solar é uma fonte limpa, renovável e abundante. No Brasil, o mercado de energia fotovoltaica teve crescimento recorde nos últimos anos, podendo movimentar cerca de U\$ 100 bilhões até o ano de 2040. O país possui uma das melhores condições no mundo para a geração. No local menos ensolarado do Brasil, é possível gerar mais eletricidade solar do que o local mais ensolarado da Alemanha.

Fonte: Atlas Brasileiro de Energia Solar

Os números

Subseções Judiciárias



Barueri

Investimento R\$ 614.444,39

Economia anual estimada R\$ 100.214,97



Presidente Prudente

Investimento R\$ 354.202,06

Economia anual estimada R\$ 54.072,41



Assis

Investimento R\$ 230.349,83

Economia anual estimada R\$ 26.981,59



São José dos Campos

Investimento R\$ 441.061,47

Economia anual estimada R\$ 69.505,34

"A ideia é reduzir o consumo global de energia elétrica e assim obter dois ganhos. O primeiro é imediato, através da redução dos gastos, e o segundo é atender aos objetivos de desenvolvimento sustentável, uma obrigação de toda a Administração Pública"

Marcio Ferro Catapani Juiz federal diretor do Foro da SJSP

CJF reajusta o valor mensal do auxílio-saúde

O servidor pode optar pela adesão ao plano de saúde coletivo ou pela percepção do auxílio-saúde

Ester Laruccia

O Conselho da Justiça Federal (CJF) reajustou o valor mensal per capita do auxílio-saúde no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus a partir de julho de 2022. A Portaria CJF n.º 313/2022 é assinada pelo presidente do Conselho, ministro Humberto Martins, e fixa o valor de R\$ 546,00 a partir do dia 1º de julho. Em janeiro deste ano, o auxílio já havia passado de R\$ 215,00 para R\$ 312,40.

A assistência à saúde é um benefício de natureza indenizatória, concedido pela União, como ressarcimento das despesas com o plano de saúde. O magistrado ou servidor ativo, inativo ou pensionista tem direito ao plano licitado se titular do convênio (médico-hospitalar), bem como seus dependentes (cônjuges, companheiros, filhos e enteados até 21 anos ou inválidos ou até 24 anos, em caso de dependência econômica, ou estudantes e menor sob guarda/tutela concedida por decisão judicial). Os pensionistas têm direito somente para si mesmo.

O servidor pode optar pela adesão ao plano de saúde coletivo, contratado pela Justiça Federal da 3ª Região mediante licitação, ou pela percepção do auxílio-saúde, caso possua um plano externo contratado, de acordo com as regras da referida resolução. A operadora de planos de saúde atual, voltada aos beneficiários lotados na capital, grande São Paulo, litoral e alguns municípios do interior (Unimed Seguros) oferece duas opções de planos, o Versátil e o Dinâmico. O subsídio do TRF/JFSP para o plano de saúde contratado varia de acordo com a faixa etária e salarial.

Conforme o Art. 40 da Resolução CJF n.º 02/2008, a assistência à saúde aos magistrados e servidores poderá ser prestada mediante auxílio, de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento parcial de despesas com planos privados de saúde, de livre escolha e responsabilidade do beneficiário, atendidas as exigências da Resolução, não sendo devido



àqueles que são beneficiários de um dos planos de saúde contratados pelo TRF ou Seções Judiciárias.

Consoante o Art. 41 e § 1º da mesma norma, o valor mensal per capita do referido auxílio será fixado mediante portaria do presidente do Conselho da Justiça Federal e poderá sofrer alterações, inclusive para menor, conforme a disponibilidade orçamentária destinada à assistência à saúde. Atualmente, pela Portaria CJF n.º 313/2022, o valor referência é de R\$ 546,00 por beneficiário.

Quanto às condições, o magistrado ou servidor deverá ser titular no plano de saúde apresentado. Caso o cônjuge seja o titular, o servidor/magistrado deverá comprovar o pagamento do plano, apresentando anualmente cópias dos recibos e de comprovante de permanência no plano. O titular deverá comunicar qualquer mudança que implique alteração de valor ou cancelamento do benefício.

Como fazer a solicitação?

Para efetivar a sua adesão, os interessados deverão iniciar um processo SEI do tipo "Auxílio-Saúde", juntar, preencher e assinar o formulário "Form Adesão ao auxílio-saúde", além de anexar cópia do contrato com a operadora e comprovante de pagamento onde conste o valor custeado para cada um dos seus dependentes. Após, enviar o processo para a unidade de benefícios do órgão: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) — Unidade RCEA, Seção Judiciária de São Paulo (SJSP) — Unidade NUSA e Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (SJMS) — Unidade SUBS. O auxílio-saúde não se acumula com a Assistência Médico-hospitalar e Ambulatorial.

Novas tabelas de participação nos planos de saúde

Foi publicada a <u>Portaria DIRG nº 6003/2022</u>, que estabelece novos valores para a tabela de participação de magistrados e servidores, ativos, inativos e pensionistas no custeio dos planos da Unimed Seguros Saúde S/A, válidos para o TRF3 e para a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo. A diferença referente ao mês de julho será creditada no mês de agosto. Confira as <u>novas tabelas</u>.

Na Justiça Federal de Mato Grosso do Sul também já estão disponíveis as novas tabelas de participação dos planos contratados.



Mais informações podem ser obtidas por e-mail

Pró-Social do TRF3 rcea@trf3.jus.br

Pró-Social da Seção Judiciária de São Paulo admsp-susl@trf3.jus.br

urá Social da Socão Judiciá

Pró-Social da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul admms-subs@trf3.jus.br

Justiça Federal em Corumbá completou 22 anos em junho

Primeira da 3ª Região especializada em Meio Ambiente foi instalada em 09/06/2000

Ester Laruccia

Inaugurada em 9 de junho de 2000, a 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Corumbá/MS) tem a primeira Vara Federal especializada em Direito Ambiental, Indígena e Agrário, atendendo a região do Pantanal nas questões indígenas e agrárias, queimadas, poluição de águas, pesca ilegal, além das atribuições normais da competência da Justiça Federal. Em setembro de 2017, a cidade também ganhou um Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal.

Tem competência criminal, do Júri e de Execução Penal para julgar matéria criminal, execuções penais, inclusive aquelas decorrentes de Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) por ela homologados, tribunal do júri, as ações de competência da Lei n.º 10.259/2001 (JEF Criminal), bem como cartas de ordem, precatórias e rogatórias criminais, nos termos do Provimento nº 49-CJF3R, de 06/12/2021.

O juiz federal titular da 4ª Subseção Judiciária Federal é o dr. Felipe Bittencourt Potrich; e o juiz federal substituto, dr. Daniel Chiaretti. Há 16 servidores públicos federais nessa Subse-

ção, localizada na Rua Campo Grande, 703, Bairro Aeroporto, Corumbá.



Sobre a cidade

Conhecida como cidade branca, devido à cor clara de seu solo, rico em calcário, ou "Capital do Pantanal" por ter 60% do território ocupado por essa planície alagada, Corumbá está localizada a 444 km de Campo Grande e faz jus ao nome de origem tupi-guarani 'Curupah', cujo significado é lugar distante.

É o maior município de Mato Grosso do Sul, na região Centro-Oeste do país, ocupando quase 20% de todo território do estado. Situada na fronteira do Brasil com a Bolívia, é considerada o embrião do Mercosul, pois foi a primeira cidade da região a manter relações comerciais com países vizinhos, em especial Paraguai e Argentina. Às margens do Rio Paraguai, se desenvolveu com a pecuária, o minério e o turismo.

De acordo com estimativas de 2021 do IBGE, é o quarto município sulmato-grossense mais populoso, com 112.669 habitantes. É também o quinto município fronteiriço mais populoso do Brasil, com densidade demográfica de quase 1,80 hab/km², superior à de países como Suíça, Eslovénia e Estónia.

A ocupação da região de Corumbá começou em 1524, quando os portugueses chegaram na expectativa de encontrar ouro. Essa ocupação influenciou a culinária e a fala dos corumbaenses, que também foram formados por indígenas (guatos) e bolivianos.

As disputas por território entre portugueses e espanhóis estão na origem da cidade, cujo primeiro vilarejo surgiu em 1778, com o nome de Vila de Nossa Senhora da Conceição de Albuquerque. Durante a Guerra do Paraguai, entre 1864 e 1870, Corumbá foi ocupada e destruída pelas tropas de Solano Lopez, mas a partir de 1870 foi retomada por Antônio Maria Coelho e reconstruída. Após a emancipação, recebeu o nome de freguesia de Santa Cruz de Corumbá.

Posteriormente, recebeu muitos holandeses, franceses, ingleses e sul-americanos interessados na fama do lugar, considerado o quarto melhor destino do mundo para apreciação da vida selvagem. A cidade possui um conjunto arquitetônico e paisagístico, tombado como patrimônio histórico pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) em 1993.

Corumbá foi o terceiro maior porto da América Latina até 1930. Até a década de 1950, os rios Paraguai, Paraná e Prata eram os únicos meios de integração da região. A cidade iniciou atividades industriais na década de 1940, com a exploração das reservas de calcário e outros minérios. No fim dos anos 1970, o turismo passou a ser explorado, revelando nova infraestrutura e viabilizando a restauração das construções históricas. Com o Pantanal ocupando 60% de seu território, Corumbá constituiu-se o principal portal para o santuário ecológico.



Linha do tempo

9/6/2000

Inaugurada a 1ª Vara especializada em Direito Ambiental, Indígena e Agrário, que atende a região do Pantanal nas questões indígenas e agrárias, cuida de queimadas, poluição de águas, pesca ilegal, além de possuir as atribuições normais da competência da Justiça Federal. Criada pela Lei nº 8416, de 24/04/92 e implantada pelo Provimento nº 197-CJF/3ªR, de 30/05/00, a partir de 09/06/00.

28/4/2009

Inauguradas as novas instalações da Justiça Federal em Corumbá.

14/2/2013

- Central de Conciliação de Mato Grosso do Sul realiza trabalho itinerante em Corumbá. No âmbito da 3ª Região, foi a primeira vez que uma Central de Conciliação teve caráter itinerante, uma proposta inovadora.

14/6/2017

Justiça Federal obriga União a prestar assistência jurídica gratuita à população carente de Corumbá.

13/9/2017

TRF3 implanta Juizado Especial Federal Adjunto nas cidades sul--mato-grossenses de Três Lagoas, Naviraí, Ponta Porã, Coxim e Corumbá.

18/2/2020

TRF3 inaugura novo prédio da Justiça Federal em Corumbá.

18/11/2021

Solenidade de abertura do Juizado Especial Federal Itinerante é realizada em Corumbá.

23/11/2021

JEF Itinerante em Corumbá/MS promove mais de 400 atendimentos.

12/4/2022

Segunda fase do JEF Itinerante em Corumbá/MS termina com mais de 200 atendimentos.

9/6/2022

Projeto JEF Itinerante em Corumbá tem continuidade em aulas da UFMS.

Aconteceu na 3º Região

Apresentação do BI dos JEFs

A Presidência, a Corregedoria Regional, a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e o Comitê de Estatística do TRF3 apresentaram, no dia 30/6, o Painel de BI (business intelligence) de Movimentação Processual dos Juizados Especiais Federais. O evento foi realizado por meio da plataforma Teams.

Trata-se de uma ferramenta que visa a fornecer dados estatísticos e de tramitação da unidade, para auxílio na gestão do acervo. Acesse o vídeo do evento. Link: https://youtu.be/W8j2rAsC3vk

Combate do assédio moral e sexual e discriminação

Foi publicada a Resolução PRES nº 521/2022, que estabelece a "Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação na Justiça Federal da 3ª Região". O objetivo é promover um ambiente de trabalho digno, saudável, seguro e sustentável e atendendo às Resoluções 351/20 e 413/21 do CNJ.

O documento apresenta os conceitos básicos relacionados ao tema e destaca os princípios: respeito à dignidade da pessoa humana; não discriminação e respeito à diversidade; saúde, segurança e sustentabilidade como pressupostos fundamentais da organização laboral. A implantação terá três eixos: gestão e organização do trabalho, formação e comunicação. As denúncias poderão ser apresentadas por qualquer pessoa que se sinta alvo de assédio ou discriminação no trabalho, ou por quem tenha conhecimento dos fatos.

JF3R celebra mês do meio ambiente

No mês do meio ambiente, a Justiça Federal da 3ª Região promoveu uma série de eventos, campanhas e atividades para sensibilizar a todos sobre a responsabilidade socioambiental. Os eventos buscaram a integração do Judiciário à Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).



A programação foi construída de forma conjunta entre a Comissão Permanente de Gestão Socioambiental da 3ª Região; o Centro de Estudos da Ajufesp; a Escola dos Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG); a Escola de Servidores da Justiça Federal de São Paulo (NUES); os Laboratórios de Inovação (iLabTRF3 e iJuspLab); e o Centro de Inteligência da Justiça Federal de São Paulo.

Projetos SIGMA e SINARA são apresentados em simpósio sobre IA no TJCE

O "I Simpósio Poder Judiciário e Inteligência Artificial: Aplicações Práticas", promovido pelo Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE) e realizado nos dias 23 e 24 de junho, contou, em sua programação, com a apresentação do painel "Sigma e Sinara", projetos desenvolvidos nos laboratórios de inovação da 3ª Região (iJuspLab e iLabTRF3) sobre o ranqueamento de modelos e decisões judiciais que auxiliam na redação de minutas.

Apresentado pelo servidor Fábio Akahoshi Collado, integrante do Núcleo de Inovação e Inteligência Artificial, da Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (AGES/TRF3), o painel enfatizou a importância dos laboratórios de ino-

vação e da formação de grupos de validação ética e jurídica na criação das ferramentas de inteligência artificial. "A troca de informações e o compartilhamento de soluções tecnológicas entre as instituições favorece a qualidade e efetividade da prestação jurisdicional", disse.

Projeto Presidência Itinerante é iniciado em Campo Grande/MS

No dia 11/7, foi aberta a primeira edição do projeto Presidência Itinerante, em cerimônia no auditório da Justiça Federal em Mato Grosso do Sul, em Campo Grande. Entre os dias 11 e 13 de julho, a presidente do Tribunal Regional

Federal da 3ª Região, desembargadora federal Marisa Santos, despachou no prédio sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul na capital sul-mato-grossense.

O projeto tem como objetivo promover maior integração da Justiça Federal da 3ª Região, com olhar atento às subseções distantes da sede do TRF3, em São Paulo. "Queremos aproximar o Tribunal do estado de Mato Grosso do Sul e trazer Mato Grosso do Sul para mais perto do Tribunal. Ao vir aqui e conversar pessoalmente com vocês, podemos compreender melhor as necessidades e tomar decisões mais adequadas para o Mato Grosso do Sul", declarou a presidente.



A presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos, na primeira edição do Projeto Presidência Itinerante em MS

Visitas institucionais em MS

No segundo dia (12/7) do projeto Presidência Itinerante,a desembargadora federal Marisa Santos, visitou o governador de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja. As autoridades debateram as necessidades da Justiça Federal e dos jurisdicionados, devido ao crescimento do estado. A construção de prédio anexo para a sede da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, além da criação de varas e juizados especiais federais estiveram entre os tópicos.

No terceiro dia (13/7), a presidente do TRF3 visitou a prefeita de Cam-

po Grande, Adriane Lopes. Durante a visita, a presidente e a prefeita debateram a possibilidade da realização de um evento com foco na população mais vulnerável, nos moldes do 1º Pop Rua Jud Sampa. A presidente reiterou a necessidade de ampliação da Justiça Federal.

A presidente do TRF3 recebeu, ainda, a visita do general Anísio David de Oliveira Júnior, comandante do Comando Militar do Oeste, do Exército Brasileiro. O encontro teve o objetivo de aperfeiçoar as relações institucionais. Participaram das reuniões: o desembargador federal Newton de Lucca; a diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, juíza federal Monique Marchioli Leite, além dos juízes federais em auxílio à Presidência Marisa Cucio e Ricardo Damasceno.



Visita no Gabinete do Governador de Mato Grosso do Sul

Presidente do TRF3 visita tribunais sul-matogrossenses

A desembargadora federal Marisa Santos visitou, no dia 12/7, o TJMS, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT24) e o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE-MS).

No encontro com o presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, desembargador Carlos Eduardo Contar, e no encontro com o presidente do TRT24, desembargador André Luís Moraes de Oliveira, foram celebrados termos de cooperação entre os tribunais para a realização do JEF Itinerante de Coxim.

No último compromisso do dia, a presidente do TRF3 acompanhou sessão do TRE-MS onde foi homenageada com a Comenda do Ouvidor do TRE-MS, honraria que reconhece a atuação de autoridades que contribuem de forma significativa para ampliar o acesso à Justiça e a transparência.



A prefeita de Campo Grande, Adriane Lopes, e a presidente do TRF3, desembargadora federal Marisa Santos. (Acom/TRF3)

Socioambiental

Projeto-Piloto Corumbá/MS foi um dos temas debatidos em eventos sobre meio ambiente na 3ª Região

Silvana de Freitas

O trabalho pioneiro realizado em Corumbá/MS de articulação para controle e redução de danos ambientais provocados por incêndios, a partir de mapeamento de focos de queimadas por satélite e identificação dos principais responsáveis, foi um dos projetos avaliados ao longo do mês de junho, nos eventos realizados no âmbito da 3ª Região para celebrar o meio ambiente e a responsabilidade socioambiental.

Os cursos de capacitação, palestras e oficinas foram organizados pela Comissão Permanente de Gestão Socioambiental da 3ª Região em parceria com o Centro de Estudos da Ajufesp (Associação dos Juízes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul); a Escola dos Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região (EMAG); a Escola de Servidores da Justiça Federal de São Paulo (NUES); os Laboratórios de Inovação iLabTRF3 e iJuspLab; o Centro de Inteligência da Justiça Federal de São Paulo; a Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3 e o Núcleo de Gestão de Pessoas no Mato Grosso do Sul.



Em 24/6, a ex-conselheira do Conselho Nacional de Justiça e ex-procuradora geral de Justiça do Paraná Maria Tereza Uille fez a palestra de encerramento do curso "Meio Ambiente, Poder Judiciário e Agenda 2030", em que apresentou os resultados colhidos no último ano no Projeto-Piloto Corumbá/MS, objeto de estudo de seu pós-doutorado.

Uille disse que Corumbá tem grande área de florestas. Dos 15 milhões de área florestal dos 150 municípios que compõem o Caminho de Peabiru, rota indígena milenar que percorre os estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Mato Grosso do Sul, 6 milhões são desse município. Ao mes-

mo tempo, também é recordista em número de incêndios.

No último ano, a ex-conselheira do CNJ monitorou o município de Corumbá, recebendo notificações diárias sobre os pontos de incêndio, detectados por satélite. Ela explicou que já é possível identificar as 30 principais propriedades rurais onde começam as queimadas, a partir do Cadastro Ambiental Rural (CAR). O próximo passo, necessário e urgente, é cruzar o CAR com o Registro de Imóveis para identificar o nome do responsável e, em seguida, verificar a existência de inquéritos policiais e acordos de não persecução penal.

O Projeto-Piloto Corumbá/MS baseou-se na plataforma Sirenejud, do CNJ, que traz dados sobre desmatamento, degradação e incêndios no Pantanal e o seu cruzamento com os dados de florestas e terras indígenas.

O projeto envolve a identificação das áreas de proteção ambiental e dos processos judiciais ambientais para elaboração de um painel de dados; o desenvolvimento de estratégias para a aplicação dos Acordos de Não Persecução Penal; e a articulação na Plataforma Ambiental e Indígena para a prevenção e combate aos incêndios.

O trabalho une planejamento, pesquisa de dados, tecnologia e articulação entre vários órgãos com a finalidade de viabilizar providências efetivas para frear a degradação ambiental e o aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera.



Informe PJe

Pedido de vista em sessão de julgamento do TRF

A Assessoria de Gestão de Sistema de Informação divulgou tutorial sobre como proceder no Processo Judicial Eletrônico (PJe) do 2º grau em casos de pedido de vista em uma sessão de julgamento.

O documento explica o funcionamento do processo no Gabinete do Relator, no Gabinete do desembargador que solicitou vista e ainda na secretaria.



Agenda de cursos

Seminários de Pesquisas Empíricas aplicadas a Políticas Judiciárias

Tema: O Plenário Virtual na Pandemia da Covid-19

Data: 25/8/2022 **Horário:** 17h

Local: Plataforma Cisco Webex com transmissão pelo <u>canal do CNJ no</u>

YouTube.

Ciclo de Debates da Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão – O Envelhecimento da População no Brasil

Data: 25/8/2022

O seminário é aberto à sociedade em geral, com transmissão pelo

canal do CNJ no YouTube.

2º Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Data: 1º e 2/9/2022

Local: Plataforma virtual Cisco Webex

Inscrições: até 27 de agosto pelo link enviado por ofício

Público-Alvo: Presidentes dos tribunais, representantes dos tribunais e da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário, responsáveis pela área de Gestão Estratégica e servidores da área de estatísti-

ca. Veja mais.

XVI Jornada Lei Maria da Penha

Data: 23 de agosto de 2022 **Horário:** das 10h às 17h

Local: canal do CNJ no YouTube

Inscrição: https://formularios.cnj.jus.br/xvi-jornada-maria-da-penha

Prazo de inscrição: 22/8/2022



